

ANEXO III - PARÂMETROS E PONDERAÇÕES A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos critérios e subcritérios de seleção (se existirem subcritérios de seleção)	Ponderação dos critérios e subcritérios (%) Tipologia d) alíneas ii) e iii)	
				Sub-critérios	Critérios
Adequação à Estratégia Setorial	b) Contributo da operação para o cumprimento de Diretivas Comunitárias e para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial (Estratégia Nacional da Qualidade do Ar 2014-2020, ) e gestão territorial (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território)	<p>Será avaliada a intensidade do contributo da operação para o cumprimento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Objetivos previstos nos Instrumentos de planeamento setorial (Estratégia Nacional da Qualidade do Ar 2014-2020, ) e gestão territorial (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território).</li> <li>Diretivas Comunitárias ( Directiva 2008/50/CE Qualidade do ar ambiente; Diretiva INSPIRE 2007/2/EC que estabelece a criação da Infra-Estrutura Europeia de Informação Geográfica; Decisão do Conselho das Comunidades Europeias n.º 87/600/EURATOM - Gabinete de Emergência e Riscos Ambientais; Directiva relativa aos planos de emergência de protecção civil constante da Resolução nº 25/2008).</li> </ul> <p>Sendo valorizada a operação consoante o contributo para o cumprimento de maior número de objetivos previstos em Estratégias Nacional, Programas, Planos e Diretivas comunitárias.</p>	<p>Grau de contributo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Contribui para o cumprimento de mais de 3 objetivos estratégicos prioritários previstos nas Diretivas /Estratégias/ Programas: 5 pontos;</li> <li>Contribui para o cumprimento de 2 ou 3 objetivos estratégicos prioritários previstos nas Diretivas/Estratégias/Programas: 3 pontos;</li> <li>Contribui para o cumprimento de 1 objetivo estratégico prioritário previsto nas Diretiva/Estratégia/Programas: 1 ponto</li> </ul>	20	
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	c) Contributo para a identificação e conhecimento das vulnerabilidades do território	<p>Será avaliado o contributo da operação para a identificação das vulnerabilidades do território através das seguintes metodologias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Caraterização territorial;</li> <li>Identificação e Levantamentos dos Recursos, dos Prédios Rústicos e Urbanos, dos Equipamentos e das Infraestruturas;</li> <li>Cartografia Temática de acordo com catálogos de informação geográfica;</li> <li>Análises de risco e Vulnerabilidades;</li> <li>Elaboração de Cenários de Atuação;</li> <li>Utilização de ferramentas de análise territorial, de suporte à gestão e de apoio à decisão (ex: SIG, Detecção Remota, Lidar - Modelação 3D);</li> <li>Identificação de medidas de minimização e mitigação dos riscos.</li> </ul>	<p>c.1) Número de dimensões de análise contempladas com adequado aprofundamento e detalhe:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Contempla todas as dimensões de forma muito aprofundada e detalhada: 5 pontos;</li> <li>Contempla todas as dimensões de forma minimamente aprofundada e detalhada: 3 pontos;</li> <li>Contempla apenas algumas dimensões e de forma pouco aprofundada e detalhada: 0 pontos</li> </ul>	50	25
			<p>c.2) Robustez metodológica de cada uma das dimensões contempladas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Muito robusta: 5 pontos;</li> <li>Robusta: 3 pontos;</li> <li>Pouco robusta: 0 pontos.</li> </ul>	50	
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	d) Contributo para a supressão de lacunas existentes ao nível de instrumentos de planeamento e de gestão territorial e dos sistemas de monitorização	<p>Será avaliada a existência de contributo numa lógica de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>elaboração de planos, estudos, cartografia e sistemas de monitorização que incidam numa área territorial deficitária destes instrumentos;</li> <li>revisão de plano/modernização de sistema/incremento de funcionalidades/reforço do conhecimento;</li> <li>sobreposição de planos/estudos/cartografia/sistema, não evidência contributo uma vez que o território já está coberto por instrumentos de planeamento e por sistemas de monitorização.</li> </ul> <p>Sendo valorizadas as operações que incidam em áreas deficitárias de planos, estudos, cartografia e sistemas de monitorização.</p>	<p>Grau de contributo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Existe evidência de contributo, numa lógica de elaboração de plano/estudo/cartografia/sistema para um nível territorial deficitário (5)</li> <li>Existe evidência de contributo, numa lógica de revisão de plano/reforço de sistema/incremento de funcionalidades/reforço do conhecimento (3)</li> <li>Não existe evidência de contributo e existe sobreposição com planos, estudos, cartografia e sistemas já existentes: 0 pontos.</li> </ul>	25	
			<p>e.1) Grau de inovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Evidência de aplicação de metodologias /tecnologias inovadoras corresponde a uma pontuação de 5 pontos</li> <li>Não evidência a aplicação de metodologias e tecnologias inovadoras corresponde a uma pontuação de 0 pontos</li> </ul> <p>e.2) Capacidade de replicabilidade em outras situações idênticas e claramente identificadas:</p> <p>Sim: 5 pontos Não: 0 pontos</p>	50	10
Abordagem Integrada	f) Contributo para a promoção de soluções integradas	<p>Será avaliado o contributo da operação para a implementação de soluções integradas através do envolvimento de entidades representativas de diferentes setores e das complementaridades e sinergias que evidenciam, bem como da articulação dos diferentes instrumentos de gestão territorial.</p>	<p>f.1) Envolvimento de Entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mais de uma entidade = 5;</li> <li>Evidência de que não é aplicável =3;</li> </ul>	50	20
			<p>f.2) Articulação de instrumentos de gestão territorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mais de um instrumento = 5;</li> <li>Evidência de que não é aplicável =3;</li> </ul>	50	